



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

DECRETO Nº 038/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1796/2025, de 15/04/2025.

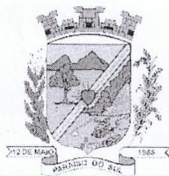
DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, Elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar recursos oriundos da Secretaria Nacional Proteção e Defesa Civil, do Governo Federal, como segue:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete
06 – Segurança Pública
182 – Defesa Civil
0004 – FUMDEC- Fundo Munic de Defesa Civil
2.103 – Atividade - FUMDEC
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....**R\$ 486.720,00**
Fonte de Recurso: 1711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes
Detalhamento da Fonte: 0010 – DEFESA CIVIL PONTES 2

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete
06 – Segurança Pública
182 – Defesa Civil
0004 – FUMDEC – Fundo Munic de Defesa Civil
2.103 – Atividade - FUMDEC
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....**R\$3.480.360,00**
Fonte de Recurso: 1711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes
Detalhamento da Fonte: 0009 – Defesa Civil Pontes 1

TOTAL.....R\$ 3.967.080,00

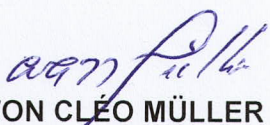


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
15 DE ABRIL DE 2025**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal